



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

Em Sessão (de) 19/05/89
M. Prado

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 10, Data 11/12/89 Horas 14h30 M. Prado Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB.

PROJETO DE LEI Nº 114 /89, DE 11/12/89.

"Doa à Associação Espírita Luz no Araguaia - A.E.L.A o imóvel que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Associação Espírita Luz no Araguaia - A.E.L.A, com sede na Rua Pe. Cobalchini, nº 02, centro, nesta cidade, a área de terras de 399,00 m², situada no loteamento Maria Lúcia, com os seguintes limites e confrontações:

Frente: para a Rua Dr. Avahia de Abreu, medindo 11,00 metros.

L. Direito: para os lotes 01, 02, 03, e 04 medindo 35,00 metros.

L. Esquerdo: para o lote 06, medindo 38,00 metros.

Fundo: para o lote 19, medindo 11,00 metros.

Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se à construção da sede própria da Associação Espírita Luz no Araguaia-A.E.L.A.

Art. 3º - A donatária terá o prazo de 2 (dois) anos para cumprir definitivamente o que estabelece a presente Lei, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 19/03/90
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MG	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	Liv.º <u>943</u> Folhas <u>10</u> de <u>11</u> , 12 89 Hora: <u>14h30</u> Funcionário: <i>[Signature]</i>		

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PMDB.

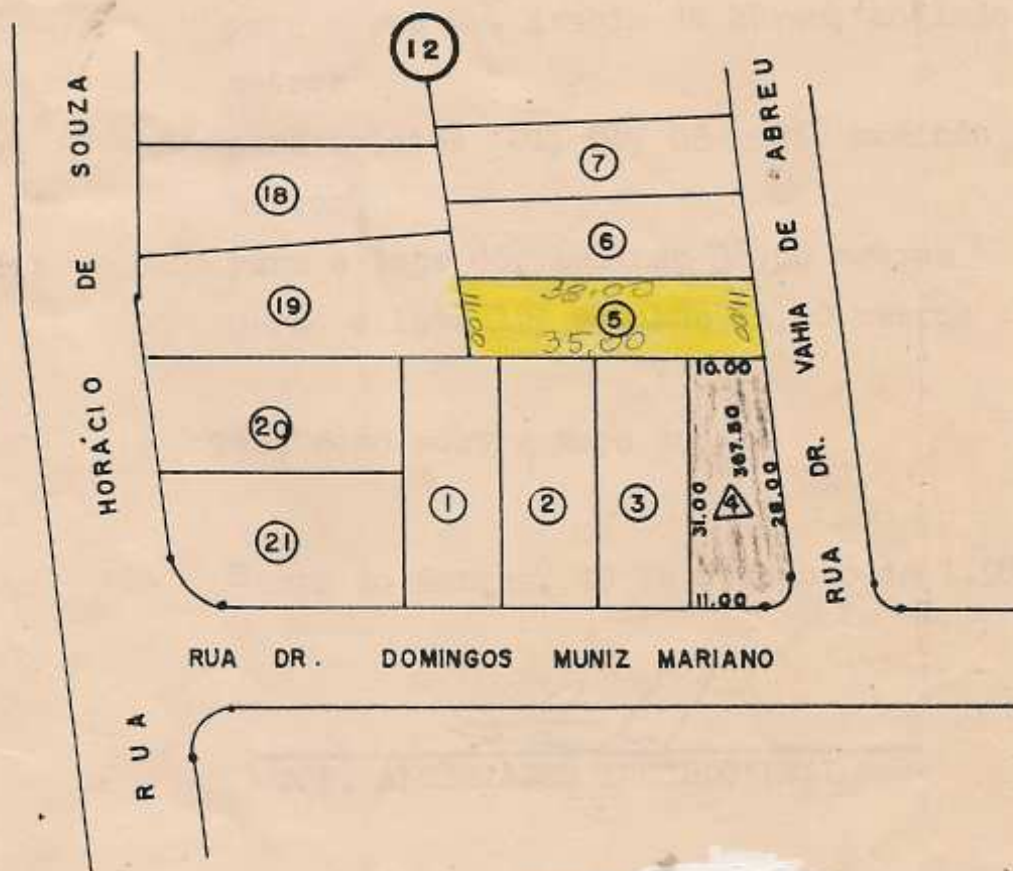
02

...

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de dezembro de 1.989.

[Signature]
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador - PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 19/03/90
[Signature]




 Alcebiades Lucindo Leal
 Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/10
 Prefeitura Municipal B. Garças

MEMORIAL DESCRITIVO

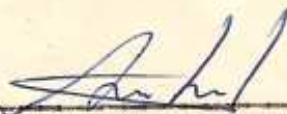
Memorial descritivo do lote 05 da Quadra 12 do loteamento Maria Lucia, com a área de 399,00 m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: para a rua Dr. Avahia de Abreu, medindo 11,00 metros
L. Direito: para os lotes 01, 02, 03 e 04, medindo 35,00 metros.
L. Esquerdo: para o lote 06, medindo 38,00 metros
Fundo: para o lote 19, medindo 11,00 metros

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 29 de Setembro de 1.989



TOP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo solicitação efetuada no processo nº 160/86 esta Comissão de Avaliação reuniu-se para avaliação imobiliária de uma área de terras, situada no perímetro Urbano desta cidade com as seguintes características:

- a) Área total do imóvel 399,00 m².
- b) Área de topografia irregular.
- c) Área localizada como lote 05 da Quadra 12 do loteamento Maria Lucia.

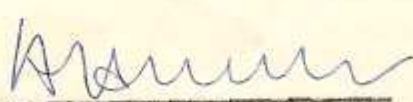
Após vistoria "in-loco" e análise das características apresentadas, esta Comissão de Avaliação resolveu avaliar a referida área em Ncz\$ 1.671,81 (Um mil, seiscentos e setenta e um cruzados novos e oitenta e um centavos) a área total.

Barra do Garças, 29 de Setembro de 1.989




ENGE. MILTON DE BRITTO

PRESIDENTE



ALCIDES HERMES TEREZA

MEMBRO



ENGE. GUILHERME FERNANDES DA SILVA JR.

MEMBRO


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo solicitação efetuada no processo nº 160/86 esta Comissão de Avaliação reuniu-se para avaliação imobiliária de uma área de terras, situada no perímetro Urbano desta cidade com as seguintes características:

- a) Área total de imóvel 399,00 m².
- b) Área de topografia irregular.
- v) Área localizada como lote 05 da Quadra 12 do loteamento Maria Lucia.

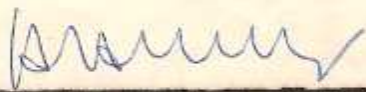
Após vistoria "in-loco" e análise das características apresentadas, esta Comissão de Avaliação resolveu avaliar a referida área em Noz\$ 1.671,81 (Um mil, seiscentos e setenta e um cruzados novos e oitenta e um centavos) a área total.

Barra do Garças, 29 de Setembro de 1.989




ENGE. NILTON DE BRITTO

PRESIDENTE



ALCIDES HERMES TREREZA

MEMBRO



ENGE. GUILHERME FERNANDES DA SILVA JR.

MEMBRO

DATA

Aos 11 dias 11 de mês de Agosto de
19 89 foram-me entregues estes autos.
Em U. Sando

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Luiz de Jesus
dos Santos do
BB, tem seus próprios
Em 11/12/19 89 U. Sando

REMESSA

Aos 11 dias de Agosto de 19 89
faço remessa destes autos ao Ilustre Sr.
José do Carmo
Muniz

PROJETO DE LEI Nº 114/89 DE 11.12.89.

Autor: DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB.

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.990.

Ver. *Luiz Carlos de Carvalho*
Presidente

Ver. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA
Relator

Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL
Membro




PROJETO DE LEI Nº 114/89 DE 11.12.89.

Autor: DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB.

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1.990.


VER. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente

Ver. PAULO RIBEIRO DE FREITAS

Relator

Ver.

Membro


Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei 114/89</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho <i>Manoel Manoel de Silva</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Substituição de Oliveira</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho <i>Dr. Assob. Spahr</i>			

Aprovado por Unanimidade
 Sessão de *18/05/90*
W. Oliveira

OBS.: *Inteiro*